Lei nº 1761 de 31de julho de 2013.

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2013 e dá outras providências).

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.013 Lei Municipal nº 1.681 de 12 de Dezembro de 2.012, em favor dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, um crédito suplementar na seguinte dotação consignada sob número:

02.01.01 – Secretaria de Chefia do Gabinete
04.122.0002.2002.01 – Manutenção da Unidade Sec. Chefia do Gabinete
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F- 03 R$ 105.000,00

04.122.0002.2002.01 – Manutenção da Unidade Sec. Chefia do Gabinete
3190.13.00 – Obrigações Patronais – F – 04 R$ 25.000,00

04.122.0002.2002.01 – Manutenção da Unidade Sec. Chefia do Gabinete
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – F- 05 R$ 5.700,00

04.122.0002.2002.01 – Manutenção da Unidade Sec. Chefia do Gabinete
3390.30.00 – Material de Consumo – F- 09 R$ 5.000,00

04.122.0002.2002.01 – Manutenção da Unidade Sec. Chefia do Gabinete
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. E Pes. Jurid. – F - 11 R$ 35.000,00

02.01.02 – Junta do Serviço Militar
04.122.0002.2003.01 – Manutenção da Unidade Junta do Serviço Militar
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – F – 20 R$ 13.000,00

04.122.0002.2003.01 – Manutenção da Unidade Junta do Serviço Militar
3190.13.00 – Obrigações Patronais – F – 21 R$ 4.500,00

04.122.0002.2003.01 – Manutenção da Unidade Junta do Serviço Militar
3390.30.00 – Outros Serv. De Terceiros e Pes. Jurid – F- 27 R$ 3.000,00

02.01.03 – Procuradoria Geral do Município
04.122.0002.2004.01 – Manutenção da Unidade Procuradoria Geral do Município
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – F – 35 R$ 12.500,00

LEI Nº 1761/13-fls.02

04.122.0002.2004.01 – Manutenção da Unidade Procuradoria Geral do Município
3190.13.00 – Obrigações Patronais – F – 36 R$ 3.000,00

04.122.0002.2004.01 Manutenção da Unidade Procuradoria Geral do Município
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. E Pes. Jurid – F – 42 R$ 10.000,00

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade
04.122.0002.2005.01 – Manutenção da Unidade Fundo Social de Solidariedade
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente – F – 64 R$ 300,00

02.02.01 – Secretaria de Administração, Trans. De Mobilidade Urbana
04.122.0003.2006.01 – Manut. Da Unidade Sec. Adm. Trans. E Mob. Urbana
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – F – 69 R$ 346.800,00

04.122.0003.2006.01 – Manut. Da Unidade Sec. Adm. Trans. E Mob. Urbana
3190.13.00 – Obrigações Patronais – F- 70 R$ 86.000,00

04.122.0003.2006.01 – Manut. Da Unidade Sec. Adm. Trans. E Mob. Urbana
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – F – 71 R$ 7.000,00

04.122.0003.2006.01 – Manut. Da Unidade Sec. Adm. Trans. E Mob. Urbana
3390.30.00 – Material de Consumo – F – 74 R$ 38.500,00

04.122.0003.2006.01 – Manut. Da Unidade Sec. Adm. Trans. E Mob. Urbana
3390.39.00 – Outros Serv. De Terceiros e Pes. Jurídica – F – 76 R$ 304.000,00

02.02.02 – Recursos Humanos
04.122.0003.2007.01 – Manutenção da Unidade Recursos Humanos
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurídica – F- 94 R$ 10.000,00

02.02.03 – Almoxarifado e Patrimônio
04.122.0003.2008.01 – Manutenção da Unidade Almoxarifado e Patrimônio
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurídica – F – 109 R$ 30.000,00

02.02.04 – Serviços Funerários
04.122.0003.2009.01 – Manutenção da Unidade de Serviços Funerários
3390.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pes. Jurídica – F- 124 R$ 32.000,00

02.03.02 – Compras, Licitações e Contratos
04.122.0004.2012.01 – Manutenção da Unidade Compras, Licitações e Contratos
3190.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – F – 169 R$ 73.000,00

04.122.0004.2012.01 – Manutenção da Unidade Compras, Licitações e Contratos
3190.13.00 – Obrigações Patronais – F – 170 R$ 16.000,00

04.122.0004.2012.01 – Manutenção da Unidade Compras, Licitações e Contratos
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – F – 171 R$ 1.000,00

LEI Nº 1761/13-fls.03

02.02.05 - Demutran
04.122.0003.2010.01 – Manutenção da Unidade Demutran
3390.30.00 - Material de Consumo F- 137 R$ 128.000,00

04.122.0003.2010.01 – Manutenção da Unidade Demutran
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jur. F – 139 R$ 600.000,00

04.122.0003.2010.01 – Manutenção da Unidade Demutran
4490.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente – F – 144 R$ 247.000,00

02.03.01 – Secretaria de Finanças
04.122.0004.2011.01 – Manutenção da Unidade de Secretaria de Finanças
3390.30.00 – Material de Consumo – F – 154 R$ 25.000,00

04.122.0004.2011.01 – Manutenção da Unidade de Secretaria de Finanças
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. e. Pes. Jur. F - 157 R$ 35.000,00

04.122.0004.2011.01 – Manutenção da Unidade de Secretaria de Finanças
4690.76.00 – Principal Corrigido da Dívida – F – 164 R$ 115.000,00

02.03.02 – Compras, Licitações e Contratos
04.122.0004.2012.01 – Manutenção da Unidade Compras, Licitações e Contratos
3390.30.00 – Material de Consumo – F – 174 R$ 6.500,00

02.03.04 – Contabilidade e Convênios
04.122.0004.2014.01 – Manutenção da Unidade Contabilidade e Convênios
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. E – Pes. Jur. – F- 206 R$ 10.000,00

02.03.05 – Tributação e Cadastro
04.122.0004.2015.01 – Manutenção da Unidade Tributação e Contratos
3390.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pes. Jurídica – F- 222 R$ 300.000,00

02.04.01 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo
12.122.0005.2016.01 – Manut da Unidade Sec. Da Educ. Esporte, Cultura e Turismo
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pes. Jurídicas – F- 237 R$ 100.000,00

12.122.0005.2016.01 – Manut da Unidade Sec. Da Educ. Esporte, Cultura e Turismo
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – F – 239 R$ 156.000,00

12.122.0005.2016.01 – Manut da Unidade Sec. Da Educ. Esporte, Cultura e Turismo
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente – F – 243 - R$ 90.000,00

02.04.08 – Ensino Fundamental
12.361.0005.2023.01 – Manutenção da Unidade Ensino Fundamental
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pes. Civil - F- 373 – R$ 281.000,00

LEI Nº 1761/13-fls.04

12.361.0005.2023.01 – Manutenção da Unidade Ensino Fundamental
3190.13.00 – Obrigações Patronais – F- 374 R$ 85.000,00

12.361.0005.2023.01 – Manutenção da Unidade Ensino Fundamental
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – F – 375 R$ 4.000,00

12.361.0005.2023.01 – Manutenção da Unidade Ensino Fundamental
3390.30.00 – Material de Consumo – F- 235 R$ 110.000,00

12.361.0005.2023.01 – Manutenção da Unidade Ensino Fundamental
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. E Encargos – F – 237 R$ 5.000,00

02.04.12 – Ensino Profissionalizante
12.363.0005.2027.01 – Manutenção da Unid. Ensino Profissionalizante
3390.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física- F – 469 R$ 160.000,00

02.04.15- Esporte e Lazer
27.812.0005.2030 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer
3390.30.00 – Material de Consumo – F – 496 R$ 60.000,00

02.05.01 – Secretaria de Saúde
10.302.0006.2033.01 – Manutenção da Unidade Secretaria da Saúde
3350.43.00 – Subvenções Sociais - F – 562 R$ 1.000.000,00

10.302.0006.2033.01 – Manutenção da Unidade Secretaria da Saúde
3390.30.00 – Material de Consumo – F – 563 R$ 40.000,00

10.302.0006.2033.01 – Manutenção da Unidade Secretaria da Saúde
3390.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física F - 565 R$ 35.500,00

10.302.0006.2033.01 – Manutenção da Unidade Secretaria da Saúde
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. E. Pessoa Jurid. - F – 566 R$ 10.000,00

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2052.01 – Bloco 01 – Atenção Básica
3390.30.00 – Material de Consumo – F – 579 R$ 33.000,00

02.06.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
20.601.0007.2037.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Agricultura
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – F- 649 R$ 58.500,00

20.601.0007.2037.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Agricultura
3190.13.00 – Obrigações Patronais – F – 650 R$ 14.500,00

20.601.0007.2037.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Agricultura
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – F - 651 R$ 6.000,00

LEI nº 1761/13-fls.05

20.601.0007.2037.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Agricultura
3390.30.00 – Material de Consumo – F – 654 R$ 170.000,00

20.601.0007.2037.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Agricultura
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pess. Jurídica- F- 656 R$ 40.000,00

02.06.02 – Praças, Jardins e Estradas Rurais
15.451.0007.2038.01 – Manutenção da Unidade Praças, Jardins e Estradas Rurais
3390.30.00 – Material de Consumo – F- 671 R$ 200.000,00

02.06.03 – Limpeza Pública
15.452.0007.2039.01 – Manutenção da Unidade Limpeza Pública
3390.30.00 – Material de Consumo – F – 686 R$ 77.000,00

02.07.01 – Secretaria de Planejamento, Obras e Dependências
15.451.0008.2040.01 – Manutenção da Unidade Sec. Plan. E Obras
3390.30.00 – Material de Consumo – F – 701 R$ 85.000,00

15.451.0008.2040.01 – Manutenção da Unidade Sec. Plan. E Obras
3390.39.00 – Outros Serv. De Terceiros e Pes. Jurid. – F – 703 R$ 80.000,00

02.07.02 – Vias Públicas
15.452.0008.2041 – Manutenção da Unidade Vias Públicas
3190.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil – F – 714 R$ 156.000,00

15.452.0008.2041 – Manutenção da Unidade Vias Públicas
3190.13.00 – Obrigações Patronais – F – 715 R$ 38.500,00

15.452.0008.2041 – Manutenção da Unidade Vias Públicas
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil – F- 716 R$ 45.000,00

15.452.0008.2041 – Manutenção da Unidade Vias Públicas
3390.30.00 – Material de Consumo – F – 719 R$ 233.000,00

02.07.03 – Serviços de Estradas de Rodagem
15.451.0008.2042.01 – Manut. Da Unidade Serv. De Estradas de Rodagem
3390.30.00 – Material de Consumo – F – 734 R$ 70.000,00

02.08.01 – Secretaria de Segurança Pública
06.181.0009.2043.01 – Manutenção da Unidade Segurança Púb. E Defesa Civil
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil – F744 R$ 456.000,00

06.181.0009.2043.01 – Manutenção da Unidade Segurança Púb. E Defesa Civil
3190.13.00 – Obrigações Patronais – F – 745 R$ 97.000,00

06.181.0009.2043.01 – Manutenção da Unidade Segurança Púb. E Defesa Civil
3190.16.00 – Outras Desp. Variáveis – F – 746 R$ 32.000,00

LEI nº 1761/13-fls.06

06.181.0009.2043.01 – Manutenção da Unidade Segurança Púb. E Defesa Civil
3390.30.00 – Material de Consumo – F – 749 R$ 20.000,00

06.181.0009.2043.01 – Manutenção da Unidade Segurança Púb. E Defesa Civil
3390.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física – F – 750 R$ 7.000,00

06.181.0009.2043.01 – Manutenção da Unidade Segurança Púb. E Defesa Civil
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc.- Pes. Juridicas – F – 751 R$ 10.000,00

02.09.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social
08.244.0010.2044.01- Manutenção da Unidade Sec. De Des. Econômico e Social
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – F 777 R$ 256.000,00

08.244.0010.2044.01- Manutenção da Unidade Sec. De Des. Econômico e Social
3190.13.00 – Obrigações Patronais – F – 778 R$ 65.000,00

08.244.0010.2044.01- Manutenção da Unidade Sec. De Des. Econômico e Social
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – F – 779 R$ 26.000,00

08.244.0010.2044.01- Manutenção da Unidade Sec. De Des. Econômico e Social
3390.30.00 – Material de Consumo – F – 782 R$ 20.000,00

08.244.0010.2044.01- Manutenção da Unidade Sec. De Des. Econômico e Social
3390.36.00- Outros Servc. De terc. Pessoa Física – F – 793 R$ 6.000,00

08.244.0010.2044.01- Manutenção da Unidade Sec. De Des. Econômico e Social
3390.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – F – 794 R$ 45.500,00

08.244.0010.2044.01- Manutenção da Unidade Sec. De Des. Econômico e Social
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente – F – 809 R$ 12.000,00

08.244.0213.1235.01 – Programa Aluguel Social
3390.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física – F – 832 R$ 3.100,00

02.09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0010.2046.01 – Manut. da Unid. Fundo Mun. Do Direito da Criança e Adol.
3190.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil – F – 853 R$ 20.500,00

08.243.0010.2046.01 – Manut. da Unid. Fundo Mun. Do Direito da Criança e Adol.
3190.13.00 – Obrigações Patronais – F – 854 R$ 4.000,00

08.243.0010.2046.01 – Manut. da Unid. Fundo Mun. Do Direito da Criança e Adol.
3190.16.00 – Outras Desp. Variáveis – F – 855 R$ 1.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES **R$ 7.156.900,00**

LEI nº 1761/13-fls. 07

ARTIGO 2º – O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre das seguintes dotações orçamentárias:

I - No valor de R$ 7.156.900,00 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais), por possível excesso de arrecadação a ser apurado no exercício de 2.013.

ARTIGO 3º – Fica convalidado na Lei nº 1.444/09 – PPA e na Lei nº 1.671/12 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 31 de julho de 2013

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana